

Boletim LGPD



GUSMÃO & LABRUNIE
PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Cartório segue ativo com o seu Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (“Programa”), tendo por objetivo a otimização de seu nível de maturidade em privacidade. Tal Programa já superou a primeira fase e se encontra na segunda, conforme a divisão abaixo:



DOCUMENTOS DO PROGRAMA





PRINCÍPIOS DA LGPD



FIQUEM ATENTOS!

De acordo com levantamento da Juit, 1.000 sentenças judiciais já foram proferidas com fundamento na LGPD. A pesquisa revela a importância de adotar as melhores práticas de proteção de dados pessoais.

Se você tiver qualquer dúvida sobre como abordar o tema com clientes, fornecedores e titulares, como tratar os dados pessoais ou sobre como o Cartório trata os seus dados pessoais, procure o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Cartório. Ele está apto para lhe auxiliar da melhor forma!

Importante notar que o compromisso com o cumprimento da LGPD e seus princípios é responsabilidade tanto do Cartório como de seus funcionários. Em acórdão recente, o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo confirmou demissão por justa causa de colaborador que enviou ao seu e-mail pessoal dados confidenciais do trabalho e utilizou a LGPD para fundamentar a decisão.



Qualquer dúvida, entre em contato por meio do e-mail: privacidadegl@gipi.com.br.



GUSMÃO & LABRUNIE
PROPRIEDADE INTELECTUAL

ACOMPANHE OS NOSSOS CONTEÚDOS

Toda quinta às 16h00 publicamos em nossas redes sociais conteúdos relevantes sobre proteção de dados, novas tecnologias e LGPD.



@gusmaoelabrunie



/company/gusmao-&-labrunie



/gusmaoelabrunie

CONFIRA
OUTROS
TEMAS JÁ
ABORDADOS



GUSMÃO & LABRUNIE
PROPRIEDADE INTELECTUAL

www.glpi.com.br